



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 30 de março de 2021

Of. SGP n.º 248/2021 (Circular)

Senhor(a) Prefeito(a)

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência, em atendimento à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato do Presidente nº 5, de 2020, a partir do Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", que aquele órgão técnico encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno que, entre as as medidas e providências propostas no item 4. "das recomendações e encaminhamentos finais" do relatório (páginas 27 e 28), no Anexo I (página 39), no Anexo II (página 49), no Anexo III (página 55) e no Anexo IV (páginas 62 e 63), que se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com6992.pdf>, verifica-se a solicitação "encaminhamento do inteiro teor do relatório final às Prefeituras e para as Câmaras Municipais dos municípios mencionados nesta CPI, em especial para as de São Paulo, Birigui e Carapicuíba, para conhecimento".

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CARLÃO PIGNATARI
Presidente